

GP-RIM-0303/2026

Sorocaba, 16 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0541/2026, de autoria do nobre vereador José Vinícius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o tempo semafórico no cruzamento entre a Rua Coronel Cavalheiros e a Rua Leopoldo Machado, no Centro, especialmente no sentido da Avenida Dom Aguirre, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00035815/2026-03

Interessado: Vereador Vinicius Aith

Assunto: REQUERIMENTO 541/2026 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, esclarecemos o que segue:

1. Os tempos programados para cada fase do cruzamento da Rua Coronel Cavalheiros com a Rua Leopoldo Machado são variáveis. Ao longo do dia encontram-se configurados **seis planos semafóricos distintos**, definidos de acordo com as variações da demanda de tráfego em cada período.

Ressalta-se que o controlador semafórico instalado no local opera **de forma coordenada**, atendendo não apenas o cruzamento da Rua Coronel Cavalheiros com a Rua Leopoldo Machado, mas também o cruzamento da Avenida Dom Aguirre com a Rua Coronel Cavalheiros, de modo a garantir a **sincronização e a progressão do fluxo veicular entre os dois pontos**.

Os tempos programados para os períodos de maior demanda são os seguintes:

Horário de pico da manhã:

- 104 segundos – Rua Leopoldo Machado
- 17 segundos – Rua Coronel Cavalheiros

Horário de pico da tarde:

- 99 segundos – Rua Leopoldo Machado
- 18 segundos – Rua Coronel Cavalheiros

2. Os critérios técnicos utilizados para a programação semafórica são fundamentados nas diretrizes estabelecidas pelo **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V: Sinalização Semafórica**, considerando também a capacidade da via, a geometria do cruzamento e as condições operacionais do tráfego.

Adicionalmente, são realizadas **contagens volumétricas de veículos**, com o objetivo de identificar o fluxo em cada aproximação do cruzamento. Esses dados permitem o cálculo adequado dos **tempos de verde, amarelo e enteverdes**, garantindo maior eficiência operacional do sistema semafórico e segurança na circulação viária.

3. Importante destacar que o cruzamento em questão integra o sistema viário da **Avenida Dom Aguirre**, principal via arterial do município, à qual é concedida prioridade operacional em razão do elevado volume

de tráfego que concentra.

Trata-se de um ponto que pode ter sua programação alterada em tempo real pela Central Semafórica. Contudo, por se tratar de **local sensível do ponto de vista operacional**, eventuais modificações devem ser realizadas com cautela, uma vez que alterações inadequadas podem gerar lentidão e impactos negativos no fluxo de tráfego ao longo de toda a Marginal Dom Aguirre e vias adjacentes.

4. As condições operacionais do cruzamento são monitoradas continuamente por meio de **vistorias técnicas in loco** e pelo acompanhamento diário realizado pelos operadores da Central Semafórica através do sistema de videomonitoramento.

Por meio desse sistema, é possível observar em tempo real as condições do tráfego, permitindo a análise do comportamento do fluxo veicular e a realização de **eventuais ajustes nos parâmetros semafóricos**, sempre que necessário, com o objetivo de melhorar a fluidez e a segurança viária.

5. As vistorias técnicas presenciais são realizadas periodicamente por equipes de campo, que avaliam as condições operacionais do cruzamento e verificam a necessidade de eventuais ajustes na programação semafórica ou outras intervenções técnicas, conforme as demandas observadas no local.

Atenciosamente,

Sorocaba, 13 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 15/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530479** e o código CRC **7DE86646**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00035815/2026-03

SEI nº 1530479